



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

EDITAL Nº 24/2013 - SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da pavimentação
de trecho da Rua RUA CRUZEIRO DO SUL no Bairro
OLARIAS.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua RUA CRUZEIRO DO SUL, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua RUA CRUZEIRO DO SUL e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total
RUDI INACIO BENNEMANN	0040	0161	15,90	55,65	1.178,65	3.535,94
CRISTIANO SCHNEIDER BORGES	0040	0120	11,00	38,50	815,42	2.446,25
JOSE INACIO KUHN	0040	0109	11,00	38,50	815,42	2.446,25
MARINO SCHMIDT	0040	0087	11,00	38,50	815,42	2.446,25
GILBERTO CAXAMBU	0040	0076	26,25	91,88	1.945,88	5.837,64
OSVALDO DE MORAES	0039	0213	15,85	55,48	1.174,94	3.524,82
DERICO LUIZ NAVACOSQUY	0039	0224	11,00	38,50	815,42	2.446,25
IRENO MEIER	0039	0235	11,00	38,50	815,42	2.446,25
REJANE MARIA BECKER	0039	0246	11,00	38,50	815,42	2.446,25
AIRTON CLAUDIO SCHNEIDER	0039	0257	11,00	38,50	815,42	2.446,25
TANIA LISANE ECKHARDT	0039	0015	26,25	91,88	1.945,88	5.837,64
MUNICIPIO DE LAJEADO	0004	0326	7,75	27,12	574,50	1.723,49
ROSILENE MARQUES SAUTER	0040	0098	11,00	38,50	815,42	2.446,25
VALDIR ANTONINHO BERGMANN	0044	0073	26,00	91,00	1.927,35	5.782,05
ITIMARIO PEREIRA	0044	0022	11,00	38,50	815,42	2.446,25
ELTON VALDONIR DOS SANTOS	0044	0227	9,80	34,30	726,46	2.179,39

EVANDRO MUSSELIN	0044	0011	11,00	38,50	815,42	2.446,25
IRANI TEREZINHA GISCH	0044	0033	11,00	38,50	815,42	2.446,25
MUNICIPIO DE LAJEADO	0045	0210	59,00	206,50	4.373,60	13.120,80
ZELINDRO VARGAS	0045	0275	9,80	34,30	726,46	2.179,39
MUNICIPIO DE LAJEADO	0004	0326	5,60	19,60	415,12	1.245,36
Total			323,20	1.131,20	23.958,42	71.875,27

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua RUA CRUZEIRO DO SUL foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua RUA CRUZEIRO DO SUL compreendida entre a Rua Cristiano Schneider e a Rua Venâncio Aires tem a extensão de 161,60 m por 7,00 m largura, o que perfaz uma área total de 1.131,20 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 84,72 (Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 95.833,70 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos).

A pavimentação da Rua RUA CRUZEIRO DO SUL será efetuada pelo sistema comunitário, conforme Lei Municipal nº 6035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para proprietários que aderiram ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site. www.lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 13 de agosto de 2013

Adi Cerutti
Secretário de Obras e Serviços Urbanos